

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 031

DE 05 DE ABRIL DE 2024

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Itabaianinha/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA POR INTERVENIÊNCIA DO SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nomeados através da Portaria nº 025/2023 de 23 de Maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros representantes, titulares e suplentes, para que atuem como representantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Biênio 2023/2025.

I – REPRESENTANTES COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

TITULAR: Wellington dos Santos Menezes, CPF nº 324.453.878-92;
SUPLENTE: Gerliane de Jesus Menezes, CPF nº 043.226.085-40.

II – REPRESENTANTES DA SMTT

TITULAR: Roniclei Oliveira Andrade, CPF nº 036.810.355-20;
SUPLENTE: Altamira Pereira Trindade dos Santos, CPF Nº 403.390.415-87

III – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE LIGADAS A ÁREA DE TRÂNSITO

TITULAR – Mônica Cardoso Hora, CPF nº 413.668.755-91;
SUPLENTE – André Macêdo Guimarães, CPF nº 036.811.125-33.

Art. 2º - A Junta fica autorizada a convocar, a depender das especificações técnicas do requerimento ou da documentação apresentada, outros servidores da SMTT e/ou da Prefeitura Municipal, técnicos da área, para auxiliarem na análise do pedido.

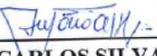
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

Art. 3º - O mandato dos membros desta Junta vigorará pelo período de 02 (dois) anos, podendo a recondução ser por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE
ITABAIANINHA/SE, 05 DE ABRIL DE 2024.**



ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente da SMTT

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>